

RESOLUÇÃO Nº297/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 4 de novembro de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada do Suá.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.262, de 12 de setembro de 2023, que institui o Programa de Incremento Financeiro para o Sistema Nacional de Transplantes, com o objetivo de estimular a expansão da capacidade assistencial de transplantes.

Considerando o Ofício - CT DF/ HSRC Nº032/2025 do Hospital Santa Rita, solicitando a adesão ao Incremento Financeiro para Qualidade do Sistema Nacional de Transplantes, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando o Processo nº2025-KQWZZ, encaminhado pelo Núcleo Especial de Captação de Órgãos - NECO/SSERAS/SESA, com parecer favorável à adesão solicitada pelo Hospital Santa Rita.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão ao Incremento financeiro da modalidade de Transplante de Medula Óssea Autólogo, Halogênica Aparentado e Não Aparentado, no Hospital Santa Rita, junto ao Ministério da Saúde/Sistema Nacional de Transplante.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 06 de novembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 06/11/2025 11:44:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/11/2025 11:44:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0F6JRS>